SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 28 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2316

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTA NA COMUNIDADE TAPERA E SITIO SANTA CRUZ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - R$ 158.567,39.

Cabaceiras - PB, 20 de Março de 2019.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:8BBE47D9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTA NA COMUNIDADE TAPERA E SITIO SANTA CRUZ. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabaceiras: Órgão: 02.501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS - Natureza de Despesa: 27 812 1007 1006 - Construção e ou Reforma de Espaços Esportivos - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 Obras e Instalações - Fonte de Recurso: Recursos Próprios.. VIGÊNCIA: 31/12/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 00801/2019 - 21.03.19 - FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - R$ 158.567,39.

Cabaceiras - PB, 21 de Março de 2019.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:E534EB5B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

Torna público que fará realizar através da Prefeitura Municipal, sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 09:30 horas do dia 29 de Abril de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo técnica e preço, para: Serviços advocatícios perante os tribunais estaduais, regionais e federais, com sede em João Pessoa/PB, Recife/PE e Brasília/DF, respectivamente, na defesa dos direitos e interesses da prefeitura municipal de Conceição-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário 08h00min ás 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 27 de Março de 2019.

OSVALDO CIRILO FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:4D822BBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00002/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviços objetivando: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADO NA ÁREA MÉDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTAS, EXAMES, PEQUENAS CIRURGIAS ENTRE OUTROS SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:30 horas do dia 22 de Abril de 2019, na sala da referida comissão, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos:

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Conceição - PB, 27 de Março de 2019.

OSVALDO CIRILO FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:9F90619A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 10:30 horas do dia 10 de Abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de veículo para ficarem a disposição da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 27 de Março de 2019

KESSIA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:BD2FD569

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 09:30 horas do dia 10 de Abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão de internet para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 27 de Março de 2019

KESSIA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:E75DCC72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 14:00 horas do dia 10 de Abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de veículos com motoristas destinados ao transporte escolar do município de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 27 de Março de 2019

KESSIA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:DDF09178

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDA NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL - DESCUMPRIMENTO NA ENTREGA DE PRODUTOS DA LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

NOTIFICANTE: **O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB**, pessoa jurídica de direito interno público, portadora do CNPJ nº. 08.943.227/0001-82, com sede na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional Sr. José Ivanilson Soares de Lacerda, Brasileiro, Casado, Funcionário Público Estadual, residente e domiciliado na Av. Sólon de Lucena, 167 - Centro - Conceição - PB, CPF nº 364.946.234-68, Carteira de Identidade nº 901.191 SSP/PB.
NOTIFICADA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R R 5, 129 - SETOR OESTE - GOIANIA - GO, CNPJ nº 37.227.550/0001-58, neste ato representado por Brunno Giordano da Silva Aranha, Brasileiro, Casado, Contador, residente e domiciliado na Rua dos Tororós, 2390, Lagoa Nova - Natal - RN, CPF nº 023.359.654-25, Carteira de Identidade nº 1.552.779 SSP/RN.
O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB, já supra qualificado, por seu representante legal, intentando salvaguardar seus direitos, vem **N O T I F I C A R PELA SEGUNDA VEZ** a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R R 5, 129 - SETOR OESTE - GOIANIA - GO, CNPJ nº 37.227.550/0001-58, também qualificada acima, pela inexecução do Contrato N° 10201/2019 decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2019, que tem como objeto aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB.
Nos termos da legislação vigente, em especial pelo contido no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração Municipal poderá aplicar ao contratado as sanções Administrativas, previstas em caso de inexecução total ou parcial do contrato.

Ocorre queesta empresa deixou de entregar no prazo estipulado no Edital, diversos itens que seguem em Anexo abaixo relacionados e após pedido de compra via e-mail no dia 23/02/2019 e a confirmação da empresa no dia 25/02/2019 e como já se passaram mais de 15 (quinze) dias e a mesma não deu noticias sobre a entrega destes, sendo que o prazo estipulado no instrumento contratual é de 24 horas. Assim até o momento não foi possível uma solução para a entrega dos produtos que são de suma importância para o município, visto que compõe os materiais que são responsáveis pelo desenvolvimento das atividades da estrutura do município. Diante disto a referida empresa descumpriu o edital e contrato da licitação, nos termos em que a seguir articula:

CONFORME CONSTA NO CONTRATO Nº 10201/2018:

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:
O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: Imediata
O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Diante do exposto, pela presente notifica-se pela segunda vez a Empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** a cumprir no prazo de 24 horas á entrega dos respectivos materiais devido o não cumprimento da primeira Notificação e conforme planilha em anexo, a contar da data de assinatura desta Notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual e aplicação da pena de inidoneidade para contratar com a administração pública, como preceitua a Lei de Licitações, sob pena de ingresso das medidas judiciais cabíveis.

Conceição - PB, 27 de Março de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:739BD8AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: aquisição de medicamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2019. DOTAÇÃO: Recursos: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1012 2032 PROGRAMA DE MELHORIA E DO ACESSO DA QUALIDADE (RAB-PAMAQ-SM); 10 303 1012 2037 PROM. DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO B. EM SAÚDE; 10 301 1012 2039 OUTROS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - SUS; 10 301 1012 2040 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA;10 302 1012 2041 TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR; 10 302 1012 2048 CAPS IN - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS CENTROS AT. PSICOSSOCIAL (PI); 10 302 1012 2049 COFINANCIAMENTO DOS PROG. DE MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR; 10 304 1012 2050 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 10 305 1012 2051 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE; 10 301 1012 2075 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO; 10 301 1012 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 13101/2019 - 25.03.19 - ALMED - ALDENIO DIST. DE MED. E MAT. MED-HOSPITALAR LTDA - R$ 332.000,00; CT Nº 13102/2019 - 25.03.19 - SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - EPP - R$ 560.000,00.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:6EE00E01

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

O prefeito Municipal de Conceição/PB, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 000023/2019, com Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada, para o município de Conceição – PB, pela seguinte motivação: divergência no plano de trabalho Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o no Quadro de Composição do Investimento - QCI - OGU - Setor Público, visando a prevalecer o interesse público. Determino, a revogação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 00023/2019, bem como a realização de nova publicação para abertura de novo procedimento licitatório para o mesmo objeto.

Conceição - PB, 22 de Março de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:8863F28F

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 07 DE MARÇO DE 2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Aquisição de medicamento psicotrópicos para atender as necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00015/2019, a qual sugere a contratação de:

- ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – EPP
CNPJ nº 21.596.736/0001-44
Valor: R$ 17.435,60

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:82601169

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 07 DE MARÇO DE 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00015/2019: Aquisição de medicamento psicotrópicos para atender as necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – EPP
CNPJ nº 21.596.736/0001-44
Valor: R$ 17.435,60

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:D7A45FA7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Conceição - PB, 26 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Chamada Pública nº 00001/2019: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FRANCISCO EVERTON LACERDA DE FIGUEIREDO.
041244844-02
Valor: R$ 15.413,50
- GERSON CARLOS VITORINO DOS SANTOS.
689657291-49
Valor: R$ 11.413,50
- JOSÉ SOARES DAS NEVES.
034597654-10
Valor: R$ 18.950,00
- MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA SOUSA
769683241-72
Valor: R$ 11.413,50
- MARIA XAVIER DA SILVA.
752590014-00
Valor: R$ 11.413,50
- SILDERLÂNIA XAVIER DA SILVA.
115053904-60
Valor: R$ 11.413,50
- SILVIA MARA XAVIER DA SILVA LIMA.
095068784-71
Valor: R$ 11.413,50
- VILANI VICENTE DA SILVA.
033943224-12
Valor: R$ 20.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:3459CE07

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamento psicotrópicos para atender as necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Conceição/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2019. DOTAÇÃO: Recursos: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1012.2032 - Programa de Melhoria e do Acesso da Qualidade (RAB-PAMAQ-SM); 10.301.1012.2075 - Programa de Atenção Básica - PAB -FIXO; 10.301.1012.2039 - Outros Programas do Bloco de Atenção Básica de Saúde - SUS; 10.301.1012.2040 - Cofinanciamento dos Programas do Bloco de Atenção Básica; 10.302.1012.2049 - Cofinanciamento do Prog. de Média e Alta Comp. Amb. e Hospitalar; 10.301.1012.2076 - Manutenção da Secretaria de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 31501/2019 - 08.03.19 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP - R$ 17.435,60.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:52653BA2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Conceição - PB, 26 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Chamada Pública nº 00001/2019, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- FRANCISCO EVERTON LACERDA DE FIGUEIREDO.
041244844-02
Valor: R$ 15.413,50
- GERSON CARLOS VITORINO DOS SANTOS.
689657291-49
Valor: R$ 11.413,50
- JOSÉ SOARES DAS NEVES.
034597654-10
Valor: R$ 18.950,00
- MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA SOUSA
769683241-72
Valor: R$ 11.413,50
- MARIA XAVIER DA SILVA.
752590014-00
Valor: R$ 11.413,50
- SILDERLÂNIA XAVIER DA SILVA.
115053904-60
Valor: R$ 11.413,50
- SILVIA MARA XAVIER DA SILVA LIMA.
095068784-71
Valor: R$ 11.413,50
- VILANI VICENTE DA SILVA.
033943224-12
Valor: R$ 20.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:67E6C72B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de Conceição/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos: 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.1007.2008 - Alimentação Escolar do Mais Educação - Fundamental; 12.368.1007.201009 - Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental; 12.306.1007.2010 - Manutenção da Merenda Escolar - CRECHE; 12.365.1007.20131 - Merenda Escolar da Educação da Pré-Escola - 12.368.1007.2012 - Manutenção da Merenda Escolar para o EJA; 12.368.1009.2022 - Manutenção de Outros Programas do FNDE; 12.361.1009.2024. - Outras Despesas do FUNDEB - Ensino Fundamental - 40%; 12.365.1009.2026 - Manutenção das Atividades de Educação Infantil; 12.366.1009.2028 - Manutenção de outras Despesas de Educação de Jovens e Adultos; 12.368.1009.2029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 50101/2019 - 27.02.19 - FRANCISCO EVERTON LACERDA DE FIGUEIREDO - R$ 15.413,50; CT Nº 50102/2019 - 27.02.19 - GERSON CARLOS VITORINO DOS SANTOS - R$ 11.413,50; CT Nº 50103/2019 - 27.02.19 - JOSÉ SOARES DAS NEVES - R$ 18.950,00; CT Nº 50104/2019 - 27.02.19 - MARIA XAVIER DA SILVA - R$ 11.413,50; CT Nº 50105/2019 - 27.02.19 - SILVIA MARA XAVIER DA SILVA LIMA - R$ 11.413,50; CT Nº 50106/2019 - 27.02.19 - SILDERLÂNIA XAVIER DA SILVA - R$ 11.413,50; CT Nº 50107/2019 - 27.02.19 - VILANI VICENTE DA SILVA - R$ 20.000,00; CT Nº 50108/2019 – 27.02.19 - MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA SOUSA - Valor: R$ 11.413,50;.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:3F920FB7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 386 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESPORTIVOS E VESTUÁRIOS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 27 de Março de 2019

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:022C5E72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 386 - Centro - Alhandra - PB, às 11:00 horas do dia 10 de Abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de Gás Butano e Agua mineral e seus respectivos vasilhames, destinados ao atendimento das demandas de todos órgãos da Administração Municipal, como também para doações ás famílias carentes, nos termos da legislação em vigor. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 27 de Março de 2019

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:71272BE4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, TITULARES DE CARGO PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO E CONTRATADOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEMAIS DEPENDENTES FILIADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições, conferidas pelo art. 73, inciso VIII, da lei Orgânica do Município de Alhandra – PB, demais disposições legais e constitucionais e,

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

Considerando a urgente necessidade de se atualizar a base cadastral segurados filiados ao RPPS local;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Alhandra, o Censo Previdenciário dos segurados e dependentes, filiados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município do Alhandra, bem como dos servidores comissionados e contratados por excepcional interesse público vinculados a outros regimes, visando à atualização e à consolidação da base de dados existente.

Art. 2ºO censo previdenciário de que trata este decreto tem caráter obrigatório para todos os servidores públicos ativos (titulares de cargo de provimento efetivo, em comissão e contratados por excepcional interesse público), aposentados, pensionistas e demais dependentes do regime próprio do município de Alhandra, vinculados à Administração Direta e Indireta dos poderes Legislativo e Executivo do município de Alhandra.

Art. 3º Ficará a cargo do Instituto de Previdência Social Do Município De Alhandra – IPEMAD, o planejamento, a organização e a execução do censo previdenciário de que trata este decreto em parceria com o Poder Executivo do Município de Alhandra, que cederá seus servidores para a realização do mesmo.

Art. 4ºO Censo Previdenciário de que trata este decreto realizar-se-á no período de 01 de abril de 2019 a 12 de abril de 2019, conforme cronograma constante no**anexo I**.

Parágrafo único. Os servidores públicos ativos, titulares de cargo de provimento efetivo e em comissão e contratados por excepcional interesse público, bem como os aposentados, deverão apresentar a sua documentação e a dos seus dependentes, quando houver, nos prazos previstos no cronograma do Censo Previdenciário (anexo I).

Art. 5ºO Censo será realizado mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I-**PARA O CENSO DOS SERVIDORES ATIVOS:**
a) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
b) CPF;
c) Comprovante de residência atualizado nos últimos 3 meses (conta de água, luz ou telefone), e na falta deste uma declaração de residência;
d) Comprovante da formação profissional (Certificado / Diploma);
e) Último contracheque;
f) PASEP/PIS/NIT;
g) Título de eleitor;
h) Portaria de nomeação (para servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão), CTPS (para servidores antigos) e contrato de prestação de serviço (contratados por excepcional interesse público);
i) CPF e Certidão de nascimento dos dependentes;
j) Certidão de casamento ou nascimento dos segurados, comissionados e contratados;
k) Declaração do Setor de Trabalho assinada pelo Secretário da Pasta de lotação, conforme modelo no **anexo II** deste decreto.
l) Extrato de Contribuição Previdenciária junto ao RGPS, obtida por meio do site: www.meu.inss.gov.br, se for o caso.

II - PARA OS DEPENDENTES DOS SERVIDORES ATIVOS:

a) Documento de identificação com foto (se houver), ou Certidão de Nascimento;
b) CPF;
c) Laudo médico atestando incapacidade definitiva no caso de inválido;
d) Termo de Curatela ou Interdição no caso de inválido.

III - PARA O CENSO DOS SERVIDORES APOSENTADOS:

a) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
b) CPF;
c) Comprovante de residência atualizado nos últimos três meses (conta de água, ou energia), e na falta deste uma declaração de residência, na forma da lei;
d) Último contracheque dos proventos;
e) PASEP/PIS/NIT;
f) Título de eleitor para os que têm até 69 anos de idade;
g) Ato de concessão e publicação da aposentadoria;
h) CPF e Certidão de nascimento dos dependentes;
i) Certidão de casamento ou nascimento;
j) Os aposentados munidos do Termo de Curatela deverão comparecer ao censo na companhia de seus curadores.

IV -**PARA OS DEPENDENTES DOS APOSENTADOS:**

a) Documento de identificação com foto (se houver), ou Certidão de Nascimento;
b) CPF;
c) Laudo médico atestando incapacidade definitiva no caso de inválido;
d) Termo de Curatela ou Interdição no caso de inválido.

V-PARA O CENSO DOS PENSIONISTAS:

a) Documento de identificação com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional emitida por órgão de regulamentação profissional);
b) CPF;
c) Comprovante de residência atualizado nos últimos 3 meses (conta de água, luz ou telefone), e na falta deste uma declaração de residência;
d) Certidão de casamento e/ou nascimento;
e) Último contracheque da pensão;
f) Certidão de óbito do instituidor da pensão;
g) Número do CPF do instituidor da pensão;
h) Os pensionistas munidos do Termo Curatela/Tutor deverão comparecer ao censo na companhia de seu Curador/Tutor.

Art. 6º Os segurados filiados ao RPPS (titulares de cargo efetivo, aposentados e pensionistas), os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão e os servidores contratados por excepcional interesse público, deverão comparecer **PESSOALMENTE** ao local, no horário previamente definido, conforme calendário constate no **anexo I** deste decreto.

Parágrafo único. Do recenseamento lavrar-se-á, eletronicamente, comprovante de comparecimento.

Art. 7ºO não comparecimento ao censo implicará em suspenção do pagamento da remuneração, provento e pensão, conforme o caso.

§1º- O restabelecimento da remuneração, do provento e da pensão fica condicionado ao comparecimento do servidor/aposentado/pensionista à sede da autarquia municipal Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra – IPEMAD, o qual fixar-lhe-á prazo para a realização do recenseamento. Findo o prazo e não comparecendo o servidor após 6 (seis) meses, abrir-se-á processo administrativo nos termos da legislação municipal, garantindo-se, em todo caso, o contraditório e ampla defesa. Os servidores pertencentes aos demais regimes previdenciários, quais sejam, os comissionados e contratados, deverão comparecer a sua respectiva pasta, que, da mesma forma, fixar-lhe-á o prazo para a realização de recenseamento. Em não havendo comparecimento abrir-se-á processo administrativo na forma da legislação pertinente, com todas as garantias existentes.

§2º- O restabelecimento do pagamento/provento dar-se-á na folha de pagamento imediatamente posterior à do mês em que se realizar o devido recenseamento do servidor ativo/aposentado/pensionista/comissionado/contratado faltante, incluindo-se os valores referentes aos meses bloqueados.

§3º- Após o transcurso de 6 (seis) meses de suspensão da remuneração, abrir-se-á processo administrativo na forma da legislação municipal, garantindo-se, em todo caso, o contraditório e ampla defesa.

Art. 8º Encontrando-se incapacitado de comparecer ao censo ou em dificuldade de locomoção, o servidor da ativa, o pensionista e o aposentado poderá fazer-se representar por procurador ou curador legalmente constituído junto à equipe de recenseadores, objetivando a realização de agendamento de vista in loco, após informar o endereço completo (apresentar comprovante de residência), ponto de referência, telefone pra contato e assinatura de termo de comparecimento (**anexo III**).

Art. 9º- O recenseado é responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais pelo fornecimento de informações ou declarações inverídicas. Dúvidas, críticas e sugestões acerca da documentação exigida deverão ser direcionadas ao e-mail: contato@ipemad.pb.gov.br.

Art. 10- Os casos omissos serão elididos por portaria conjunta do IPEMAD e da Secretaria de Administração.

Art. 11- Ao final do recenseamento, o IPEMAD enviará ao Departamento de Recursos Humanos um relatório de comparecimento ao censo, além de todos os dados coletados pertinentes aos servidores ativos, comissionados e contratados.

Art. 12 –Ressalta-se que, a partir da realização do presente censo, dever-se-á, fazer prova de vida, na data de aniversários de cada aposentado/pensionista na sede o IPEMAD, sob pena de suspensão de

pagamento dos proventos. Em caso de impossibilidade de comparecimento pessoal, dever-se-á proceder na forma estabelecida no art. 8°.

Art. 13- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 25 dias de março de 2019; sexagésimo aniversário de emancipação político-administrativas do município de Alhandra-PB.

ANEXO I
DECRETO Nº 008/2019
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

INICIAIS:	DATA:	HORÁRIO:	LOCAL:
De "a" a "f":	01,02 03 de abril	08h00 às 12h00 14h00 às 17h00	Paradise Recepções
De "g" a "l":	04, 05 e 08 de abril	08h00 às 12h00 14h00 às 17h00	Paradise Recepções
De "m" a "r":	09 e 1 de abril	08h00 às 12h00 14h00 às 17h00	Paradise Recepções
De "s" a "z":	Dia 11 de abril	08h00 às 12h00 14h00 às 17h00	Paradise Recepções
Retardatários:	Dia 12 de abril	08h00 às 12h00 14h00 às 17h00	Paradise Recepções

ANEXO II
DECRETO Nº 008/2019
DECLARAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE ALHANDRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE _____

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação junto ao IPEMAD, que o (a) senhor (a) _____,portador (a) do CPF nº _____, matrícula funcional nº _____, é servidor (a) efetivo ativo desta municipalidade, com lotação na Secretaria Municipal _____, rua _____, nº_____, birro _____, Alhandra-PB.

Alhandra, _____ de _____ de 2019.

_____
Secretário (a)

ANEXO III
DECRETO Nº 008/2019
TERMO DE COMPARECIMENTO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE ALHANDRA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD

TERMO DE COMPARECIMENTO
(Art. 8º do Decreto Nº 008/2019)

Aos ___ dias de _____ de 2019, compareceu ao I Censo Previdenciário do município da Alhandra o (a) senhor (a) _____, portador do CPF nº _____, RG nº _____, para, nos termos do art. 8º do Decreto Municipal nº 008/2019, representar o (a) senhor (a) _____, aposentado ( )/pensionista( )/servidor ativo ( ), portador do CPF nº _____, matrícula funcional nº _____, requerendo a visita in loco dos recenseadores do IPEMAD no endereço a seguir descrito: rua _____, Nº _____, Bairro _____, ponto de referência _____; fincando definido o dia _____ de _____ de 2019 para a realização da visita.

Sendo esta a mais sublime expressão da verdade, lavrou-se o presente termo.

Alhandra, Estado da Paraíba, aos ____ dias de _____ de 2019.

_____
Recenseador (a)

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:2DC604DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023 – A/2019

Cria Comissão para Identificar devedores do IPTU e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º) Cria Comissão com a finalidade de Identificar os devedores do Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), inscritos ou não em dívida ativa, e propor procedimentos para recebimento desses créditos.

Art. 2º) A comissão será composta dos Senhores: Iaggo Brunno Rodrigues Pinheiro, Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito; Alex Rodrigues de Lima, Diretor de Departamento da Corregedoria Municipal e Alberto Vasconcelos Nunes Diretor do Departamento de Tributos e Fiscalização lotado na Secretaria de Finanças, e será presidida pelo Sr. Iaggo Brunno Rodrigues Pinheiro, Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito.
Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alhandra em 25 de Março de 2019.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:CCDA1CBB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 32, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24º e 25º, da Lei Municipal nº 139/2008.
RESOLVE:
NOMEAR, o Senhor **GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO,** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de março de 2019.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Antônio Marcos Venâncio de Alcantara
Código Identificador:44DA88B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 33, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24º e 25º, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:
NOMEAR, o Senhor **APOLONIO CARVALHO MEDEIROS NETO,** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTO - EJA,** servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de março de 2019.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Antônio Marcos Venâncio de Alcantara
Código Identificador:79BB6E89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 34, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 9o e 16º, da Lei Municipal nº 139/2008.
RESOLVE:
DESIGNAR, o Servidor **HERÁCLITO HALLYSON SOUZA DE MEDEIROS,** Matrícula 2366, para responder pelo Cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de março de 2019.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Antônio Marcos Venâncio de Alcantara
Código Identificador:3B2B08D3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA - FAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 080/2009,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **CLEMENTINO DUTRA NETTO**, Assistente Administrativo, matrícula nº 3015785, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com fundamentação legal no Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 17, I, II e III, da Lei Municipal nº 080/2009.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28 de fevereiro de 2019."

Barra de Santa Rosa, 27 de março de 2019.

HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:
Alessandra Guedes Oliveira
Código Identificador:48FBAC81

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2019
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de Reforço em Estrutura Metálica na Quadra Coberta da Escola José Gomes dos Santos no município de Bernardino Batista/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WA LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R$ 24.625,00.

Bernardino Batista - PB, 27 de Março de 2019

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:A977987C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-PB, avisa que fará realizar no dia **09 de Abril de 2019**, às 09 h (nove horas), na sede da Prefeitura, Pregão Presencial, objetivando os **SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES (INCLUINDO VEÍCULO, CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019,** conforme detalhamento constante do Edital.
INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 27 de Março de 2019.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:DAAEAEF7

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 404/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELLI**
CNPJ 07.575.881/0001-18
PREGÃO PRESENCIAL N° 082/2017
CLÁUSULA(S) ADITIDA(S):
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 28/07/2017**.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogada a vigência do Contrato até 03/09/2019.
DATA DA ASSINATURA: 27 de MARÇO de 2019.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B34FD91E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.031/2019,MARIA LETÍCIA SULA DA SILVA

PORTARIA Nº.031/2019

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. e Processo Administrativo nº 014/2019.

Considerando que a Sra. **Maria Letícia Sula da Silva,** foi admitida neste município no dia 14 de maio de 2012**,** para o cargo de **Merendeira** na Secretaria Municipal de Educação deste município.
Considerando que a mesma requereu licença sem vencimento para o período de três anos.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder **Licença Para Tratar de Interesse Particular** (sem vencimento) pelo período de três anos consecutivo a Sra. **Maria Letícia Sula da Silva,** matrícula nº 10445, ocupante do cargo de **Merendeira,** conforme a Lei 624/2012, art. 85, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município, para o período compreendido de 22/03/2019 a 21/03/2022.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 25 de março de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:94B2474D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019
OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA UNIDADE DO SAMU DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

Data da Abertura: 15/04/2019 às 08h30min (horário local)

Local: **SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRAÇA JOÃO PESSOA, 36, BAIRRO CENTRO ITAPORANGA-PB – CEP: 58.780-000**

Legislação Aplicável: **Lei Federal nº 8.666/93**

Valor Estimado: **R$ 104.452,31 (cento e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos).**
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB, na Prça João Pessoa, 32, Bairro Centro, Anexo à sede da Prefeitura.

Itaporanga - PB, 27 de março de 2019.

CHARLES CORCINO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:8744BF3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB**

Data da Abertura: 09/04/2019 às 10:00 (DEZ) horas

Local: **SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, AV. GETÚLIO VARGAS, 138, CENTRO, 1º ANDAR, ITAPORANGA-PB, CEP: 58780-000**

Legislação Aplicável: **Lei Federal nº 8.666/93**

Valor Estimado: **R$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais)**

Fonte de Recurso: **Recursos Ordinários**

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na CPL – Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itaporanga-PB, na Av. Getúlio Vargas, 138, Centro, 1º Andar, Itaporanga-PB, CEP: 58780-000.

Itaporanga - PB, 22 de março de 2019.

ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:0CF9DDF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria Municipal de Saúde de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o segundo termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017
TERMO DE CONTRATO N° 123/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE CONTRATUAL
O contrato particular de prestação de serviços originário, sob nº 123/2018, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará 15 de julho de 2019, terá seu valor reajustado em 15,20% (quinze vírgula vinte por cento), o que corresponde a um valor de R$ 122.842,13 (cento e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e treze centavos) do valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.
CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

CNPJ 04.934.819/0001-87
VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2019 A 15 DE JULHO DE 2019

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:5AF7D020

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 774/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Designar **LUCAS DAVI FARIAS COSTA,** portador do RG nº. 3.709.357 - SSDS/PB e do CPF nº. 095.688.034-75, **Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 4758, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,** para prestar serviço no **SAMU** deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 27 de Março de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:DCD7EDEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 775/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Designar **THAIS BEZERRA VENTURA,** portadora do RG nº. 2656768 - SSP/PB e do CPF nº. 042.999.394-33, **Médica, matrícula nº. 4708, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,** para prestar serviço na **POLICLÍNICA MANOEL MEDEIROS MAIA** deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 27 de Março de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:28B93004

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N.º 163/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO N.º 163/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: JR PIMENTEL ROCHA - ME, CNPJ nº 12.792.107/0001-07.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de peças automotivas, com serviços de reposição, para os veículos pertencentes à Prefeitura de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, IGDBF, CRAS, FMDS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 22/03/2019 a 31/12/2019.

Juripiranga (PB), 22 de março de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:DF9FB8A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N.º 164/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO N.º 164/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA.
CONTRATADA: JR PIMENTEL ROCHA - ME, CNPJ nº 12.792.107/0001-07.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de peças automotivas, com serviços de reposição, para os veículos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
FONTES DE RECURSOS: PAB, FUS, SAMU, PSF e FMS.
VIGÊNCIA: 22/03/2019 a 31/12/2019.

Juripiranga (PB), 22 de março de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F0AED846

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019

OBJETO: Credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE..
A Prefeitura Municipal de Juripiranga, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos que interessar possa, vem realizar Chamamento Público para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **para alimentação escolar,** destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2019**.** Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia 11 de abril de 2019, às 10h00min, no Setor de Licitações, no endereço à Rua São Paulo, nº 67 – Centro. Tudo a ser processado consoante as FINALIDADES, E CONDIÇÕES constantes do respectivo EDITAL,

o qual encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua São Paulo, 67, Centro, Juripiranga (PB).

Juripiranga (PB), 27 de Março de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:EC917D7C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 53/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB,** CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA **JOSÉ DA SILVA 08146619479**, CNPJ: 16.985.180/0001-48.

OBJETO: Aquisição de Fogos de artifícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 20/2019.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.600 Secretaria de Educação e Cultura– 12 392 1012 2027 PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS, REGIONAIS E FOLCLÓRICAS; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 35.793,00 (trinta e cinco mil e setecentos e noventa e três reais).

VIGÊNCIA: 27/03/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 27 de março de 2019, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:158BB868

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB,** CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA **ANA KARLA BEZERRA DA SILVA NOGUEIRA 70019758421, CNPJ: 30.278.309/0001-09**.

OBJETO: Aquisição Diária e Parcelada de Pães, para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 21/2019.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.200 – GABINETE DO PREFEITO -** 04.122.1002.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04.122.1002.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS -** 04.123.1002.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.500 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA –** 15.452.1002.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA** – 12.361.1005.2022 - MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.1005.2023 – 12.361.1005.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1005 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUC. INFANTIL - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1005 **2015 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1005 **2016 Atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 1005 **2032 Manutenção da Educação Infantil – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 1005 **2012 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental -** 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 1005 **2013 Alimentação Escolar - Pré-Escola -** 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 1005 **2014 Alimentação Escolar – Creche -** 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 1008 2040 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB - FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1008 2041 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1008 2042 TETO MUNIC. DA MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 1008 2044 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE - PFVPS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2045 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2048 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO A QUALIDADE - (RAB-PMQ-SM) SU; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1010 2050 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS COM RECURSOS PRÓPRIOS/FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 **2051 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 1009 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 1009 2058 PISO BÁSICO FIXO - FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2059 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2060 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2062 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 **2066 Programa Primeira Infância no SUS - Criança Feliz**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 **2064 Piso Básico Variável - SCFV – FNAS -**

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo. **20.900 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** – 20 606 1002 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

VIGÊNCIA: 27/03/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 27 de março de 2019, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F69D3919

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

As empresas **AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA ME, CNPJ sob o nº 09.082.111/0001-69**, com sede na Rua Antônio Diniz Maia, N.º s/n, Bairro Maia, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada neste ato pela Sr. Márcio Roberto Gonçalves de Almeida, brasileiro, divorciado, portadora do CPF: 036.186.394-22 e RG: 5816566 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Teixeira-PB, venceu todos os itens licitados, perfazendo assim um valor global de **R$ 277.015,37 (Duzentos e Setenta e Sete Mil Quinze Reais e Trinta e Sete Centavos)**, conforme análise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 22 de março de 2019.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2E94E300

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 08:30 horas do dia 09 de Abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos, para atender as necessidades deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 28 de Março de 2019

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:D0A8765D

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Decreto nº0002/2019 Em, 1 de Fevereiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0458, de 8 de novembro de Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 50.121 Mil, Cento e Vinte e Um Reais e Vinte e Nove Centavos) destinado ao reforço de do Orçamento vigente, como segue:
02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS

12 361 0188 2063 Prog do SALARIO EDUCAÇÃO
0000102 3390.39 99 1120 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.942,00
Total da Ação 3.942,00

Total da Unidade Orçamentária 3.942,00
02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

14 243 0483 2025 Manutencao do Conselho Tutelar do Munici pio
0000146 3390.36 99 1001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.000,00
Total da Ação 3.000,00

08 244 0487 2059 CRAS-Piso Básico Fixo
0000170 3390.36 99 1311 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 434,00
Total da Ação 434,00

08 244 0487 2067 Mant Programa IGDBF
0000377 3390.30 99 1311 Material de Consumo 6.151,98
Total da Ação 6.151,98

08 244 0487 2068 Manut Programa Criança Feliz
0000399 3390.36 99 1311 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 6.450,00
Total da Ação 6.450,00

Total da Unidade Orçamentária 16.035,98
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA
10 301 0428 2051 Piso de Atenção Báasica Fixo-PAB Fixo

0000316 3390.36 99 1214 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 5.100,00
0000317 3390.39 99 1214 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 25.043,31
Total da Ação 30.143,31

Total da Unidade Orçamentária 30.143,31
Total de Suplementações 50.121,29
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trat

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor 50.121,29 (Cinquenta Mil, Cento e Vinte e Um Reais e Vinte e Nove Centavos), como

02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS

Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000

Prefeitura Municipal de Mataraca

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
12 361 0188 2063 Prog do SALARIO EDUCAÇÃO

0000098 3390.30 99 1120 Material de Consumo 3.942,00
Total da Ação 3.942,00
Total da Unidade Orçamentária 3.942,00

02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
14 243 0483 2025 Manutencao do Conselho Tutelar do Munici pio
0000372 4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

Total da Ação 3.000,00
08 244 0487 2059 CRAS-Piso Básico Fixo
0000169 3390.30 99 1311 Material de Consumo 686,70

0000171 3390.39 99 1311 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 277,10
Total da Ação 963,80
08 244 0487 2062 Outras Transf do FNAS

0000176 3390.36 99 1311 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 434,00
Total da Ação 434,00
08 244 0487 2067 Mant Programa IGDBF

0000376 3190.04 99 1311 Contratação por Tempo Determinado 1.427,60
0000375 3190.11 99 1311 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 650,00

0000388 3390.39 99 1311 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 710,58
0000384 4490.52 99 1311 Equipamentos e Material Permanente 2.400,00
Total da Ação 5.188,18

08 244 0487 2068 Manut Programa Criança Feliz
0000393 3190.11 99 1311 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 4.346,00
0000395 3190.13 99 1311 Obrigações Patronais 456,00

0000397 3390.30 99 1311 Material de Consumo 650,00
0000400 3390.39 99 1311 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 998,00
Total da Ação 6.450,00

Total da Unidade Orçamentária 16.035,98
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA
10 301 0428 2051 Piso de Atenção Báasica Fixo-PAB Fixo

0000315 3390.33 99 1214 Passagens e Despesas com Locomoção 30.143,31
Total da Ação 30.143,31
Total da Unidade Orçamentária 30.143,31

Total de Anulações 50.121,29
Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 50.121,29

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:FAA8DDF3

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Decreto nº 0003/2019 Em, 1 de Fevereiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0461, de 21 de janeiro de com a Lei nº 0458, de 8 de novembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 79.100,00
Mil e Cem Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segu
02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB

04 122 0021 1036 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0000471 4490.52 69 1930 Equipamentos e Material Permanente 79.100,00

Total da Ação 79.100,00
Total da Unidade Orçamentária 79.100,00
Total de Suplementações 79.100,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trat

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor 79.100,00 (Setenta e Nove Mil e Cem Reais), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO
04 122 0021 2002 Manut. das Atividades do Gabinete
0000012 3190.11 99 1001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 79.100,00

Total da Ação 79.100,00
Total da Unidade Orçamentária 79.100,00
Total de Anulações 79.100,00

Total de Outras Fontes 0,00
79.100,00
Total Geral de Fontes

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucion

Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:C1419592

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Decreto nº 0001/2019 Em, 2 de Janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0458, de 8 de novembro de

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 9.601, Seiscentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotaçõ vigente, como segue:
02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0021 2002 Manut. das Atividades do Gabinete
0000015 3390.33 99 1001 Passagens e Despesas com Locomoção 5.760,52
Total da Ação 5.760,52

Total da Unidade Orçamentária 5.760,52
02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

14 243 0483 2025 Manutencao do Conselho Tutelar do Munici pio
0000146 3390.36 99 1001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 2.126,00
Total da Ação 2.126,00

08 244 0487 2067 Mant Programa IGDBF
0000377 3390.30 99 1311 Material de Consumo 415,22
Total da Ação 415,22

Total da Unidade Orçamentária 2.541,22
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA
10 301 0428 2051 Piso de Atenção Báasica Fixo-PAB Fixo

0000316 3390.36 99 1214 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 1.300,00
Total da Ação 1.300,00
Total da Unidade Orçamentária 1.300,00

Total de Suplementações 9.601,74
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trat
Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor

9.601,74 (Nove Mil, Seiscentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos), como segu
02.010 GABINETE DO PREFEITO
04 122 0021 2002 Manut. das Atividades do Gabinete

0000014 3390.30 99 1001 Material de Consumo 5.760,52
Total da Ação 5.760,52
Total da Unidade Orçamentária 5.760,52

02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000

Prefeitura Municipal de Mataraca

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
14 243 0483 2025 Manutencao do Conselho Tutelar do Munici pio

0000145 3390.33 99 1001 Passagens e Despesas com Locomoção 2.126,00
Total da Ação 2.126,00
08 244 0487 2067 Mant Programa IGDBF

0000382 3390.33 99 1311 Passagens e Despesas com Locomoção 415,22
Total da Ação 415,22
Total da Unidade Orçamentária 2.541,22

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA
10 301 0428 2051 Piso de Atenção Báasica Fixo-PAB Fixo

0000315 3390.33 99 1214 Passagens e Despesas com Locomoção 1.300,00

Total da Ação 1.300,00
Total da Unidade Orçamentária 1.300,00
Total de Anulações 9.601,74

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 9.601,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucion

Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:8F07A709

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos que circulam na localidade de João Pessoa ou BR 230 até aproximadamente Km 100; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Nazarezinho - PB, 21 de Março de 2019

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:526A7E91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2019, que objetiva: Locação de veículos, para manutenção das atividades da Secretaria de Educação do município de Nazarezinho-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AURIVAN DE SOUSA BRAGA - R$ 12.000,00.

Nazarezinho - PB, 25 de Março de 2019

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:83450546

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para contratação de serviços de provedoria em internet destinados as atividades administrativas do município de Nazarezinho- PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AURINÉLIA CASIMIRO ALVES MORAIS - R$ 30.600,00.

Nazarezinho - PB, 25 de Março de 2019

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:B33B0E40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019

OBJETO: Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, com dispensa de licitação, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 c/c Resolução FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015 e suas alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos provenientes do convênio FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00093/2019 - 11.03.19 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS SOMOS MAIS FORTES - R$ R$ 31.225,60.

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:DDD76739

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL (VEÍCULOS DA LINHA PESADA E LEVE), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 27 de Março de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3C83FFD8

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2019, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAULO DE SALES NASCIMENTO JUNIOR - R$ 131.650,00; PICUI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R$ 650.332,70.

Picuí - PB, 27 de Março de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8F58C9F7

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00011/2019. OBJETO: Sistema de Registro de Preços Objetivando a Aquisição de Material de Construção e Hidráulico, de Forma Parcelada, para Atender as Necessidades da Administração Municipal, Conforme Disposições do Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Paulo de Sales Nascimento Junior - CNPJ 09.056.455/0001-01. Picuí Comercio de Materiais de Construção Ltda. - CNPJ 07.608.518/0001-51. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 28 de Março de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4109C0C4

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2019, que objetiva: CHAMADA PÚLBICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em conformidade com as Resoluções nº 26/2013 e n° 4/2015 e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 11.947/2009; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COOPERATIVA AGROIND DO SERIDÓ E CURIMATAU PARAIBANO LTDA - R$ 156.633,00; COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CACHO DE OURO - R$ 64.381,50.

Picuí - PB, 27 de Março de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:732B907F

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Chamada Pública nº 00001/2019. OBJETO: Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Ou Suas Organizações, Destinados À Alimentação Escolar, Em Conformidade Com as Resoluções Nº 26/2013 e N° 4/2015 e Em Cumprimento ao

Que Dispõe a Lei Nº 11.947/2009. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Cooperativa Agroind do Seridó e Curimatau Paraibano Ltda - CNPJ 13.743.909/0001-81. Cooperativa Agropecuária Cacho de Ouro - CNPJ 13.668.531/0001-07. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 28 de Março de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:807AB2EF

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme as condições estatuídas no Projeto Básico (Anexo I deste Edital); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: VERTICALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - R$ 316.117,20.

Picuí - PB, 27 de Março de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:98C7D80A

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00001/2019. OBJETO: Contratação de Empresa de Construção Civil, para Reforma de Unidades de Ensino e da Secretaria de Educação, Conforme as Condições Estatuídas No Projeto Básico (anexo I Deste Edital). NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Verticaliza Construções e Serviços Ltda - ME - CNPJ 25.207.290/0001-70. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 28 de Março de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:55875793

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.
CONSIDERANDO Requerimento da servidora pleiteando o recebimento de gratificação de adicional de insalubridade;
CONSIDERANDO a manifestação do Serviço de Saúde do Trabalhador no Parecer Técnico nº 02/2019, que após análise ambiental "in loco" no dia 14/03/2019, verificou que a requerente não está exposta a riscos biológicos que excedam os limites de tolerância preconizados pela Norma Regulamentar nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, com a qual concordou a Procuradoria Jurídica Municipal, com espeque nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de insalubridade da servidora **JOELMA MACEDO SANTANA SILVA**, matrícula nº 2017278, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelas razões de fato e de direito expostas acima, nos termos dos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 27 de março de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FC03E77E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.
CONSIDERANDO Requerimento da servidora pleiteando o recebimento de gratificação de adicional de insalubridade;
CONSIDERANDO a manifestação do Serviço de Saúde do Trabalhador no Parecer Técnico nº 03/2019, que após análise ambiental "in loco" no dia 14/03/2019, verificou que o requerente não está exposto a riscos biológicos que excedam os limites de tolerância preconizados pela Norma Regulamentar nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, com a qual concordou a Procuradoria Jurídica Municipal, com espeque nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de insalubridade da servidora **IVANILZA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 2017137, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelas razões de fato e de direito expostas acima, nos termos dos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 27 de março de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:34D8E386

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.
CONSIDERANDO Requerimento da servidora pleiteando o recebimento de gratificação de adicional de insalubridade;
CONSIDERANDO a manifestação do Serviço de Saúde do Trabalhador no Parecer Técnico nº 04/2019, que após análise ambiental "in loco" no dia 14/03/2019, verificou que o requerente não está exposto a riscos biológicos que excedam os limites de tolerância preconizados pela Norma Regulamentar nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, com a qual concordou a Procuradoria Jurídica

Municipal, com espeque nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de insalubridade da servidora **NIÊDJA PATRÍCIA DANTAS DE LIMA**, matrícula nº 2017239, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelas razões de fato e de direito expostas acima, nos termos dos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 27 de março de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D376CDEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.
CONSIDERANDO Requerimento da servidora pleiteando o recebimento de gratificação de adicional de insalubridade;
CONSIDERANDO a manifestação do Serviço de Saúde do Trabalhador no Parecer Técnico nº 05/2019, que após análise ambiental "in loco" no dia 14/03/2019, verificou que o requerente não está exposto a riscos biológicos que excedam os limites de tolerância preconizados pela Norma Regulamentar nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, com a qual concordou a Procuradoria Jurídica Municipal, com espeque nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de insalubridade da servidora **ALINEIDE DE ARAÚJO SANTOS**, matrícula nº 0064985, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelas razões de fato e de direito expostas acima, nos termos dos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 27 de março de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E83E3F7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 183/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.
CONSIDERANDO Requerimento da servidora pleiteando o recebimento de gratificação de adicional de insalubridade;
CONSIDERANDO a manifestação do Serviço de Saúde do Trabalhador no Parecer Técnico nº 06/2019, que após análise ambiental "in loco" no dia 14/03/2019, verificou que o requerente não está exposto a riscos biológicos que excedam os limites de tolerância preconizados pela Norma Regulamentar nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, com a qual concordou a Procuradoria Jurídica Municipal, com espeque nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de insalubridade da servidora **ROSILENE DOS SANTOS FONSECA**, matrícula nº 2017172, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelas razões de fato e de direito expostas acima, nos termos dos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 27 de março de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:274A3DC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 184/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.
CONSIDERANDO Requerimento da servidora pleiteando o recebimento de gratificação de adicional de insalubridade;
CONSIDERANDO a manifestação do Serviço de Saúde do Trabalhador no Parecer Técnico nº 07/2019, que após análise ambiental "in loco" no dia 14/03/2019, verificou que o requerente não está exposto a riscos biológicos que excedam os limites de tolerância preconizados pela Norma Regulamentar nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, com a qual concordou a Procuradoria Jurídica Municipal, com espeque nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de insalubridade da servidora **MARLI MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº 0000396, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelas razões de fato e de direito expostas acima, nos termos dos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 27 de março de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6344805C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
REVOGAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações bem como toda legislação correlata, que REVOGA os itens **06, 12 e 15** da Ata de Registro de Preços N° 036/2018. Maiores informações no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 12 de março de 2019.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:94FAA435

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
REVOGAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações bem como toda legislação correlata, que REVOGA os itens **13, 20, 21, 23, 28 e 29** da Ata de Registro de Preços N° 025//2018. Maiores informações no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 12 de março de 2019.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:2E2D8939

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO – 0013/2019
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0167/2019, 0168/2019, 0169/2019, 0170/2019, 0171/2019, 0172/2019, 0173/2019, 0174/2019 E 0175/2019

Pombal/PB, 15 de Março de 2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E DIVERSOS

CONTRATO Nº 0167/2019
CONTRATADO: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 26.436.406/0001-05
VIGÊNCIA: 31/12/2019
VALOR: R$ 630.518,00 (Seiscentos e Trinta Mil Quinhentos e Dezoito Reais)

CONTRATO Nº 0168/2019
CONTRATADO: DIMENDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 04.064.641/0001-60
VIGÊNCIA: 31/12/2019
VALOR: R$ 117.980,00 (Cento e Dezessete Mil Novecentos e Oitenta Reais)

CONTRATO Nº 0169/2019
CONTRATADO: HOSPITALMED EIRELI
CNPJ: 29.868.059/0001-88
VIGÊNCIA: 31/12/2019
VALOR: R$ 88.590,00 (Oitenta e Oito Mil Quinhentos e Noventa Reais).

CONTRATO Nº 0170/2019
CONTRATADO: JOSE NERGINO SOBREIRA - PJS DISTRIBUIDORA
CNPJ: 63.478.895/0001-94
VIGÊNCIA: 31/12/2019
VALOR: R$ 4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos Reais)

CONTRATO Nº 0171/2019
CONTRATADO: LARMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E MAT MEDICO HOSP. LTDA
CNPJ: 10.831.701/0001-26
VIGÊNCIA: 31/12/2019
VALOR: R$ 143.210,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Duzentos e Dez Reais)

CONTRATO Nº 0172/2019
CONTRATADO: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
CNPJ: 27.600.270/0001-90
VIGÊNCIA: 31/12/2019
VALOR: R$ 315.250,00 (Trezentos e Quinze Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

CONTRATO Nº 0173/2019
CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO
CNPJ: 15.218.561/0001-39
VIGÊNCIA: 31/12/2019
VALOR: R$ 350.895,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).

CONTRATO Nº 0174/2019
CONTRATADO: R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 12.305.387/0001-73
VIGÊNCIA: 31/12/2019
VALOR: R$ 128.210,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Duzentos e Dez Reais)

CONTRATO Nº 0175/2019
CONTRATADO: SUFRAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 03.246.587/0001-01
VIGÊNCIA: 31/12/2019
VALOR: R$ 233.820,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil Oitocentos e Vinte Reais)

DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 3390.32 99 1211 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 3390.32 99 1214 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 10 303 1044 2075 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - 3390.30 99 1211 Material de Consumo - 3390.30 99 1214 Material de Consumo - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 3390.30 99 1214 Material de Consumo - 10 301 1044 2077 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios - 3390.32 99 1211 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Recursos Próprios - 3390.32 99 1211 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Pombal/PB, 15 de Março de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA
Contratado

DIMENDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS
Contratado

HOSPITALMED EIRELI
Contratado

JOSE NERGINO SOBREIRA - PJS DISTRIBUIDORA
Contratado

LARMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E MAT MEDICO HOSP. LTDA
Contratado

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
Contratado

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO
Contratado

R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Contratado

SUFRAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:9214E871

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0178/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZAR EXAMES DIVERSOS E DE IMAGENS.**

CONTRATO N.º 0178/2019
PROPONENTE: ECOCLINICA LTDA
CNPJ: 57.754.285/0001-73
VALOR: R$ 520.580,00 (Quinhentos e vinte mil e quinhentos e oitenta reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

Rubrica Orçamentária 2019: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Recursos Próprios - 339039 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal, 18 de Março de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

ECOCLINICA LTDA
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:28408BF4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 004/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 004/2019, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de materiais elétricos destinados a iluminação pública do Município de Princesa Isabel/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MATEC MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 18.100.267/0001-16, com valor total de R$ 9.408,50 (nove mil quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos).

Princesa Isabel - PB, 15 de Março de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2019 - DISPENSA Nº 004/2019

CONTRATANTE: Prefeitura de Princesa Isabel.
CONTRATADO: MATEC MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 18.100.267/0001-16.
VALOR: R$ 9.408,50 (nove mil quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos).
OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de materiais elétricos destinados a iluminação pública do Município de Princesa Isabel/PB. **FUNDAMENTO LEGAL**: Dispensa de Licitação nº 004/2019. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. **DOTAÇÃO:** 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 25.752.2017.2018 (MANTER AS AÇÕES LIGADAS À ILUMINAÇÃO) 230 (Nº FICHA) 001.000000 (Recursos Ordinários); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA); 231 (Nº FICHA), 4.4.90.52.01 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN), conforme QDD 2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **FORMA DE PAGAMENTO:** Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento. **PARTES CONTRATANTES:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e a Sra. Maria Laurinete dos Santos, CPF: 374.245.994-53 (pela contratante).

Princesa Isabel - PB, 20 de Março de 2019
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 006/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 006/2019, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica ORGANTEC ORGANIZACAO TECNICO ELETRONICA LTDA, CNPJ: 08.293.979/0001-45, para fornecimento de uma Copiadora Digital com processo de impressão a laser, conforme termo de referência, para suprir a grande demanda da Secretaria de Educação; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a pessoa Jurídica: ORGANTEC ORGANIZACAO TECNICO ELETRONICA LTDA, CNPJ: 08.293.979/0001-45, com valor total de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

Princesa Isabel - PB, 26 de Março de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2019 - DISPENSA Nº 006/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
CONTRATADA: ORGANTEC ORGANIZACAO TECNICO ELETRONICA LTDA, CNPJ: 08.293.979/0001-45
VALOR: 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)
OBJETO: Contratação direta da pessoa jurídica ORGANTEC ORGANIZACAO TECNICO ELETRONICA LTDA, CNPJ: 08.293.979/0001-45, para fornecimento de uma Copiadora Digital com processo de impressão a laser, conforme termo de referência, para suprir a grande demanda da Secretaria de Educação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 006/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel: **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **DOTAÇÃO: 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER** 12.361.2010.2021 (MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO) 275 (Nº

FICHA) 120.000000 (Transferência do Salário-Educação) 4.4.90.52.01 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN), conforme QDD 2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **FORMA DE PAGAMENTO:** Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento. **PARTES CONTRATANTES:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Franklin de Melo Silva, CPF nº 076.392.104-10

Princesa Isabel - PB, 27 de Março de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019, que objetiva: Contratação direta da Pessoa Jurídica EC13 Produções LTDA EPP, CNPJ: 07.694.286/0001-00, detentora do registro/marca do Artista Eduardo Costa, para realização de um show em via pública, no dia 14 de Junho de 2019, com duração mínima de 01h e 30min (uma hora e trinta minutos), dentro das festividades do São João de Princesa Isabel/PB; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: EC13 PRODUCOES LTDA, CNPJ: 07.694.286/0001-00, com valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Princesa Isabel - PB, 26 de Março de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
CONTRATADA: EC13 PRODUCOES LTDA, CNPJ: 07.694.286/0001-00.
VALOR: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
OBJETO: Contratação direta da Pessoa Jurídica EC13 Produções LTDA EPP, CNPJ: 07.694.286/0001-00, detentora do registro/marca do Artista Eduardo Costa, para realização de um show em via pública, no dia 14 de Junho de 2019, com duração mínima de 01h e 30min (uma hora e trinta minutos), dentro das festividades do São João de Princesa Isabel/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL.
DOTAÇÃO: 07.00 (SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER) 13.813.2012.2148 (PROMOVER FESTIVIDADES COMEMORATIVAS/FOLCLÓRICAS E RELIGIOSAS), 189 (Nº FICHA); 00101 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 887 (Nº FICHA), 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P. JURÍDICA), conforme QDD 2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado a partir da assinatura do contrato de forma parcelada ou integral e de acordo com a disponibilidade financeira do município até31/12/2019, podendo ainda ser prorrogado até o final do exercício seguinte, desta forma esta edilidade não deixará de cumprir com as suas obrigações financeiras como os pagamentos mensais com as obrigações e investimentos em serviços públicos em Saúde, Educação, Previdência, folha de pessoal e pagamentos de fornecedores.
PARTES CONTRATANTES: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Edson Vander da Costa Batista, CPF nº 062.021.316-75 (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 27 de Março de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:0BD4B1B4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

O pregoeiro comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 01/04/2019, será prorrogada para o dia 05/04/2019, às 08:30 horas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsaodomingos@gmail.com. O edital e seus anexos será disponibilizado no Portal oficial do Município www.saodomingos.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

São Domingos- PB, 27 de Março de 2019

JOABE DE SÁ LOURENÇO
Pregoeiro

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:3FBF04D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 26/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de Kits de enxovais de bebês para distribuição gratuita as gestantes, destinados a manutenção das atividades de Promoção Social do Município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 10/04/2019, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetada, S/N -Centro - São Domingos - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 237/2007. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsaodomingos@gmail.com. O edital e seus anexos será disponibilizado no Portal oficial do Município www.saodomingos.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

São Domingos - PB, 27 de Março de 2019.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:05DC7A24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 27/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais pré-moldados, destinados a manutenção das atividades do Município de São Domingos. Data e Local, às 09:30 horas do dia 10/04/2019, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetada, S/N -Centro - São Domingos - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 237/2007. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsaodomingos@gmail.com. O edital e seus anexos será disponibilizado no Portal oficial do

Município www.saodomingos.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

São Domingos - PB, 27 de Março de 2019.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:9E0128F2

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2019, que objetiva: Contratação de serviços de locação mensal de veículos, destinados ao transporte de estudantes do município de São Domingos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

São Domingos - PB, 01 de Março de 2019

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:B7C5F8FE

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2019, que objetiva: Fornecimento parcelado de refeições, destinados aos profissionais de diversas Secretarias do município de São Domingos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUZINEIDE MARIA DE SOUSA ABRANTES - R$ 30.000,00.

São Domingos - PB, 01 de Março de 2019

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:2158DF21

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

OBJETO: Fornecimento parcelado de refeições, destinados aos profissionais de diversas Secretarias do município de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2019. DOTAÇÃO: FNAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), SUS e Recursos Próprios do Município de São Domingos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00101/2019 - 01.03.19 - LUZINEIDE MARIA DE SOUSA ABRANTES - R$ 30.000,00.

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:F9CE0EAC

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para o aquisição de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, incluindo os serviços de instalação, alinhamento e balanceamento, de forma parcelada, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de São Domingos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO XAVIER DO REGO - R$ 62.810,00.

São Domingos - PB, 20 de Março de 2019

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:2E6580F2

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o aquisição de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, incluindo os serviços de instalação, alinhamento e balanceamento, de forma parcelada, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2019. DOTAÇÃO: FUNDEB 40%, FNDE, SUS, FNAS e Recursos Próprios do Município. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00107/2019 - 20.03.19 - FRANCISCO XAVIER DO REGO - R$ 62.810,00.

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:6ABBD020

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2019, que objetiva: Contratação de profissionais técnicos especializados para execução de serviços de Oficinas de Esporte no Município de São Domingos/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DOMINGOS BARROS DA SILVA - R$ 8.100,00; JOSÉ WELLITON PEREIRA DA SILVA - R$ 8.100,00; KAÍKE ARAÚJO GINO DE ALMEIDA - R$ 8.100,00.

São Domingos - PB, 20 de Março de 2019

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita

A SILVA NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:B1295B2F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

OBJETO: Contratação de profissionais técnicos especializados para execução de serviços de Oficinas de Esporte no Município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2019. DOTAÇÃO: 21.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 21000.08.122.2002.2040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 21.300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 21300.08.244.1058.2042 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL A FAMÍLIA 21300.08.244.1058.2100 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até

o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00108/2019 - 20.03.19 - DOMINGOS BARROS DA SILVA - R$ 8.100,00; CT Nº 00109/2019 - 20.03.19 - JOSÉ WELLITON PEREIRA DA SILVA - R$ 8.100,00; CT Nº 00110/2019 - 20.03.19 - KAÍKE ARAÚJO GINO DE ALMEIDA - R$ 8.100,00.

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:4A9AC297

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2019, que objetiva: Contratação de serviços de locação mensal de um veículo, tipo caminhonete, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Educação e Cultura do município de São Domingos/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SEBASTIÃO FRANCISCO DE ALMEIDA - R$ 22.500,00.

São Domingos - PB, 20 de Março de 2019

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:B43AE877

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

OBJETO: Contratação de serviços de locação mensal de um veículo, tipo caminhonete, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Educação e Cultura do município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2019. DOTAÇÃO: FNDE e Recursos Próprios do Município de São Domingos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00111/2019 - 20.03.19 - SEBASTIÃO FRANCISCO DE ALMEIDA - R$ 22.500,00.

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:FCBA43AF

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviço de provimento de acesso à internet com configuração, instalação e montagem destinado as atividades administrativas do município de São Domingos/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ WAGNER PEDROSA ROCHA - R$ 49.521,60; DDL LINE TELECOM LTDA - R$ 11.640,00.

São Domingos - PB, 25 de Março de 2019

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:CE3B6282

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviço de provimento de acesso à internet com configuração, instalação e montagem destinado as atividades administrativas do município de São Domingos /PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2019. DOTAÇÃO: FUNDEB (40%), FNDE, FNAS, SUS e Recursos Próprios do Município de São Domingos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00112/2019 - 25.03.19 - JOSÉ WAGNER PEDROSA ROCHA - R$ 49.521,60; CT Nº 00113/2019 - 25.03.19 - DDL LINE TELECOM LTDA - R$ 11.640,00.

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:D3AFD0A3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00002/2019
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Contratação de prestadores de serviços para realização de procedimentos laboratoriais relacionados à confecção e fornecimento personalizado de próteses totais mandibulares e maxilares, próteses parciais removíveis mandibulares e maxilares. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 23 de Abril de 2019, na sala da referida comissão, sediada na Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3538-1155. E-mail: pmsaojose.licitacao@gmail.com.

São José da Lagoa Tapada - PB, 25 de Março de 2019

JOAO JUCELIO SILVA DO VALE
Presidente da Comissão

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:83B9FB87

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº071/2019 - GP.

A Prefeita Constitucional do Município de São José do Brejo do Cruz – Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 034, de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, aos 27 de março de 2019

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:F1309E20

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA NO 072/2019 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as necessidades das informações dos Serviços Publico Municipal;
Considerando que o profissional abaixo designado possui habilitação para exercer a função no setor acima citado;
Considerando esses e outros aspectos de igual relevância.

R E S O L V E:

Primeiro - Designar o servidor **José Fábio Saraiva dos Santos**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, sob matricula no248, para designar suas habilidades como responsável pessoal, pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

Segundo - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 27 de março de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:F36F5DAF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para conclusão da Obra de Construção do Matadouro Público do Município, conforme Projeto Básico de Engenharia. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONTRUTORA ARARA LTDA - ME - Valor: R$ 58.885,40. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33041222. E-mail: licitacao@ssdoumbuzeiro.pb.gov.br.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 27 de Março de 2019

LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:0DD1A535

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEAD/SG N.º 039/2019

PORTARIA SEAD/SG N.º 039/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **ANTONIO TRAJANO DE SOUSA,** ocupante do cargo de **FISCAL, MAT. 2070,** pelo período de 01 de Abril de 2019 a 30 de Abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 2017, ***com retorno ás atividades no dia 01 de Maio de 2019;***

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 01 de Abril de 2019;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 27 de Março de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOCSÃ LADIV DE MOURA CRUZ
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:3F7286EC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 DISPENSA POR VALOR Nº 001/2019 - RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA EM BOMBONA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DO LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE (A, B e E), NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOLEDADE - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI - R$ 24.000,00.

Soledade - PB, 27 de Março de 2019

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:4687465F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 DISPENSA POR VALOR Nº 001/2019 - GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA EM BOMBONA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DO LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE (A, B e E), NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOLEDADE - PB; DESIGNO as servidoras Larissa Correia Moura Ramos, Secretária de Saúde e Saneamento, como Gestora; e Gilvanira Maria Gomes Lucena Sampaio, Controladora Geral, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00001/2019, especialmente para

acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Soledade - PB, 27 de Março de 2019

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:788574E5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA - ME**, CNPJ: 10.359.279/0001-58, com sede na Rua Doutor Francisco Correia, N.º 690 BOX 8, Bairro Centro, São Lourencio da Mata – PE, CEP: 54.735-000, representada pelo Sr. **ROSIVALDO GOMES DA SILVA**, portador do CPF: 879.125.464-72 e RG: 3911936 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, n.º 325, Bairro Boa Vista, Recife – PE, venceu o valor global de **R$ 98.003,00 (Noventa e Oito Mil e Três Reais)**, **ESDRAS BATISTA DA FONSECA FILHO - ME**, CNPJ: 26.625.100/0001-05, com sede na Rua Manoel Lima, N.º 47, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS VIEIRA**, portador do CPF: 023.559.684-11 e RG: 36973488-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Maria Paulino, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de **R$ 89.815,30 (Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Quinze Reais e Trinta Centavos)**, **MARIA JOSÉ DE MAGALHÃES ARAÚJO - ME, CNPJ: 02.432.832/0001-02**, com sede Rua Custodio Conrado de Lorena Sá, 997, Bairro AABB, Serra Talhada – PE, representada pelo Sr. **EDMILSON MADEIRO DE ARAÚJO**, portador do CPF: 418.353.104-78 e RG: 9.917.318 SSP/PE, residente e domiciliado na Cidade de Serra Talhada – PE, venceu o valor global de **R$ 30.226,00 (Trinta Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais) e MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME, CNPJ: 01.098.180/0001-99**, com sede Rua Jaboatão dos Guararapes, 322, Cidade Garapu, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP: 54.518-235, representada pelo Sr. Israel Alves de Oliveira Júnior, portador do CPF: 610.369.354-34 e RG: 4954989 SSP/PE, residente e domiciliado na Cidade de Cabo Agostinho, venceu o valor global de **R$ 3.730,00 (Três Mil Setecentos e Trinta Reais),** conforme mapa de apuração**.**

Tavares - PB, 27 de março de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7A7739B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019**, objetivando a Contratação de empresa especializada para Confecção de Materiais Gráficos e Impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, em favor dos licitantes **ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA - ME**, CNPJ: 10.359.279/0001-58, com sede na Rua Doutor Francisco Correia, N.º 690 BOX 8, Bairro Centro, São Lourencio da Mata – PE, CEP: 54.735-000, representada pelo Sr. **ROSIVALDO GOMES DA SILVA**, portador do CPF: 879.125.464-72 e RG: 3911936 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, n.º 325, Bairro Boa Vista, Recife – PE, venceu o valor global de **R$ 98.003,00 (Noventa e Oito Mil e Três Reais)**, **ESDRAS BATISTA DA FONSECA FILHO - ME**, CNPJ: 26.625.100/0001-05, com sede na Rua Manoel Lima, N.º 47, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS VIEIRA**, portador do CPF: 023.559.684-11 e RG: 36973488-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Maria Paulino, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de **R$ 89.815,30 (Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Quinze Reais e Trinta Centavos)**, **MARIA JOSÉ DE MAGALHÃES ARAÚJO - ME, CNPJ: 02.432.832/0001-02**, com sede Rua Custodio Conrado de Lorena Sá, 997, Bairro AABB, Serra Talhada – PE, representada pelo Sr. **EDMILSON MADEIRO DE ARAÚJO**, portador do CPF: 418.353.104-78 e RG: 9.917.318 SSP/PE, residente e domiciliado na Cidade de Serra Talhada – PE, venceu o valor global de **R$ 30.226,00 (Trinta Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais) e MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME, CNPJ: 01.098.180/0001-99**, com sede Rua Jaboatão dos Guararapes, 322, Cidade Garapu, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP: 54.518-235, representada pelo Sr. Israel Alves de Oliveira Júnior, portador do CPF: 610.369.354-34 e RG: 4954989 SSP/PE, residente e domiciliado na Cidade de Cabo Agostinho, venceu o valor global de **R$ 3.730,00 (Três Mil Setecentos e Trinta Reais),** conforme análise da proposta apresentada.

Tavares - PB, 27 de março de 2019**.**

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B940109C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2019.

Portaria nº 104/2019.
Uiraúna – PB, 27/03.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR: JOANA D'ARC DE SOUSA para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO,** símbolo AT-7 junto a Secretaria de Educação deste município de Uiraúna - PB**,** até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos para o dia 01 de Fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 27 de Março de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:E439A779

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2019

Portaria nº 105/2019.
Uiraúna – PB, 27/03.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR: **JOÃO BATISTA QUEIROGA** do Cargo Efetivo de **FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, junto a Secretaria de Fazenda Pública, considerando a Sentença proferida nos Autos do Processo de nº 0000814-25.2008.815.0491**,** até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 27 de Março de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:810D684F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2019

Portaria nº 106/2019.
Uiraúna – PB, 27/03.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR: **JOÃO BATISTA QUEIROGA** para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO,** símbolo AT-7 junto a Secretaria de Fazenda Pública deste município de Uiraúna - PB**,** até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos para o dia 01 de Março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 27 de Março de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:A3CE5E47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2019

Portaria nº 107/2019.
Uiraúna – Pb, 27/03.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: **TEREZA DAVILA DO NASCIMENTO ARAÚJO** para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO,** junto a Secretaria de Governo e Articulação Política deste município de Uiraúna - Pb**,** até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 27 de Março de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:40662C5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº108/2019

Portaria nº108/2019.
Uiraúna – PB, 27/03.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR: **MARIA LUZIMAR FORMIGA DANTAS SOBREIRA** do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, símbolo - AT 7, deste município de Uiraúna - PB**,** até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 27 de Março de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:1CFBD814

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº109/2019.

Portaria nº109/2019.
Uiraúna – PB, 27/03.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR: **MARIA LUZIMAR FORMIGA DANTAS SOBREIRA** para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, junto a **SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, símbolo - AT 7, deste município de Uiraúna - PB**,** até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 27 de Março de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:6C794E8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2019.

Portaria nº 110/2019.
Uiraúna – PB, 27/03.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1 - EXONERAR: **FRANCISCA JOCEILMA DANTAS ALENCAR** do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo **AT-7** junto a Secretaria de Educação deste município**,** até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 27 de Março de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:73D1F8CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2019.

Portaria nº 111/2019.
Uiraúna – PB, 27/03.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1 - NOMEAR: **FRANCISCA JOCEILMA DANTAS ALENCAR** para o Cargo Comissionado de **SUPERVISORA ESCOLAR**, símbolo **AT-7** junto a Secretaria de Educação deste município**,** até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 27 de Março de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:1E32E729

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2019.

Portaria nº 112/2019.
Uiraúna – PB, 27/03.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para contratação de serviços de provedoria em internet destinados as atividades administrativas do município de Nazarezinho- PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AURINÉLIA CASIMIRO ALVES MORAIS - R$ 30.600,00.

Nazarezinho - PB, 25 de Março de 2019

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito

DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1 - EXONERAR: **FRANCISCA NOELIA DA SILVA OLIVEIRA** do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO AT-7,** junto a Secretaria de Educação deste município**,** até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Fevereiro de2019.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 27 de Março de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:A712BD95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2019.

Portaria nº 113/2019.
Uiraúna – PB, 27/03.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1 - NOMEAR: **FRANCISCA NOELIA DA SILVA OLIVEIRA** para o Cargo Comissionado de **SUPERVISORA ESCOLAR,** junto a Secretaria de Educação deste município**,** até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 27 de Março de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:900E651C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05-2019

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2019
Aos 26 dias do mês de Março de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Admílson Leite de Almeida - Centro - Cajazeirinhas - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 070, de 01 de Fevereiro de 2006, Decreto Municipal nº 0194, de 21 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00005/2019 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento

parcelado de fardamentos escolares e camisas tipo padrão, destinados a manutenção de diversas secretarias do município de Cajazeirinhas/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - CNPJ nº 01.612.687/0001-89.

- LICITANTE VENCEDOR: ROSSANA GOMES TRIGUEIRO PINTO ME - R JOAO PESSOA, SN - CENTRO - POMBAL - PB, CNPJ nº 07.255.166/0001-06, neste ato representado por Davis Trigueiro Pinto, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Cel. José Avelino, 547, Centro - Pombal - PB, CPF nº 202.768.694-00, Carteira de Identidade nº 398363 SSP/PB.

LOTE 1 - FARDAMENTOS					
Cód.	**Discriminação**	**Unid.**	**Quant.**	**P. Unit.**	**P. Total**
1	Conjunto escolar para alunos das Creches: Camiseta (modelo regata) em malha PP, com 67 % poliéster e 33% viscose, na cor branca, cabamento pespontado com costura reforçada, com punhos e gola de 3 cm de largura, material 100% poliester, na cor azul marinho , com frizo na cor amarelo; Tamanho P para alunos com idades aprox. de 02 a 04 anos, tamanho M para alunos com idades aprox. de 04 a 06 anos e tamanho G. Short em helanca, 100% poliamida, na cor azul marinho, com elástico na cintura com costura reforçada, nas laterais viés em helanca, 100% poliamida, na cor amarelo. Tamanho P para alunos com idades aprox. de 02 a 04 anos, tamanho M para alunos com idades aprox. de 04 a 06 anos, tamanho G. Ambos estampados com o timbre da escola, logomarca da gestão e da secretaria municipal de educação (com sublimação e acabamento profissional em alta performance).	Conj.	450	23,73	10.678,50
2	Camisetas para alunos das Escolas do Ensino Fundamental I: Camiseta em malha PP, com 67 % poliéster e 33% viscose, na cor branca, cabamento pespontado com costura reforçada, com punhos e gola de 3 cm de largura, material 100% poliester, na cor azul marinho , com frizo na cor amarelo; Tamanho P para alunos com idades aprox. 06 a 08 anos, tamanho M para alunos com idades aprox. de 08 a 10 anos, tamanho G para alunos com idades aprox. de 10 a 12 anos, para alunos das Escolas de Ensino Fundamenta l I. Estampados com o timbre da escola, logomarca da gestão e da secretaria municipal de educação (com sublimação e acabamento profissional em alta performance).	Unid.	1000	15,10	15.100,00
3	Short para alunos das Escolas do Ensino Fundamental I em helanca, 100% poliester, na cor azul marinho, com elástico na cintura com costura reforçada, nas laterais viés em helanca, 100% poliamida, na cor amarelo. Tamanho P para alunos com idades aprox. de 06 a 08 anos, tamanho M para alunos com idades aprox. de 08 a 10 anos, tamanho G para alunos com idades aprox. de 10 a 12 anos, para alunos das Escolas de Ensino Fundamental I. Estampados com o timbre da escola, logomarca da gestão e da secretaria municipal de educação (com sublimação e acabamento profissional em alta performance).	Unid.	450	17,94	8.073,00
4	Calça para alunos das Escolas do Ensino Fundamental I- Calça em helanca, 100% poliester, na cor azul marinho, com elástico na cintura com costura reforçada, nas laterais viés em helanca, 100% poliamida, na cor amarelo. Tamanho P para alunos com idades aprox. de 06 a 08 anos, tamanho M para alunos com idades aprox. de 08 a 10 anos, tamanho G para alunos com idades aprox. de 10 a 12 anos, para alunos das Escolas de Ensino Fundamental I. Estampados com o timbre da escola, logomarca da gestão e da secretaria municipal de educação (com sublimação e acabamento profissional em alta performance).	Conj.	500	33,23	16.615,00
5	Camiseta para alunos do Ensino Fundamental II- Camiseta em malha PP, com 67 % poliéster e 33% viscose, na cor branca, cabamento pespontado com costura reforçada, com punhos e gola de 3 cm de largura, material 100% poliester, na cor azul marinho , com frizo na cor amarelo. Tamanhos P para alunos com idades aprox. de 9 a 11 anos, tamanho M para alunos com idades aprox. de 11 a 13 anos, tamanho G para alunos com idades aprox. de 13 a 15 anos. Estampados com o timbre da escola, logomarca da gestão e da secretaria municipal de educação (com sublimação e acabamento profissional em alta performance).	Unid.	940	17,09	16.064,60
6	Calça para alunos das Escolas do Ensino Fundamental II- Calça em helanca, 100% poliester, na cor azul marinho, com elástico na cintura com costura reforçada, nas laterais viés em helanca, 100% poliamida, na cor amarelo. Tamanhos P para alunos com idades aprox. de 9 a 11 anos, tamanho M para alunos com idades aprox. de 11 a 13 anos, tamanho G para alunos com idades aprox. de 13 a 15 anos. Estampados com o timbre da escola, logomarca da gestão e da secretaria municipal de educação (com sublimação e acabamento profissional em alta performance).	Unid.	500	36,08	18.040,00
7	Camiseta para Alunos Concluintes do Ensino Fundamental II: Camisa, tipo polo, fechada, em malha PV, com 67% poliéster e 33% viscose, com acabamento pespontado com costura reforçada, gola com pequeno corte vertical com fechamento de três botões, com punhos de no mínimo 3 cm de largura, material de punhos e gola 100% poliester. Cor a definir. Nas costas a Mensagem a critério da administração com tamanho aprox. 20 cm x 12 cm. Na frente arte com identificação do Aluno com tamanho aprox. de 08 cm largura x 02 cm altura. Tamanho Pequeno (P); Tamanho Médio (M); Tamanho Grande (G); todos tamanhos adequados para alunos com idades aprox. de 14 a 18 anos. Estampados com o timbre da escola, logomarca da gestão e da secretaria municipal de educação (com sublimação e acabamento profissional em alta performance).	Unid.	60	30,33	1.819,80
8	Conjunto escolar para usuários do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO: Camiseta em malha PP, com 67 % poliéster e 33% viscose, na cor branca, acabamento pespontado com costura reforçada, com punhos e gola de 3 cm de largura, material 100% poliester, na cor branca , com frizo e manga na cor amarelo; Tamanho P para alunos com idades aprox. de 03 a 07 anos, tamanho M para alunos com idades aprox. de 08 a 13, e 14 a 17 anos tamanhos G. Short em helanca, 100% poliamida, na cor amarela, com elástico na cintura com costura reforçada, nas laterais viés em helanca, 100% poliamida, na cor azul. Tamanho P para alunos com idades aprox. de 03 a 07 anos, tamanho M para alunos com idades aprox. de 08 a 13, e 14 a 17 anos tamanhos G. Ambos estampados com o timbre do serviço de convivência, logomarca da gestão e da secretaria municipal de assistência social (com sublimação e acabamento profissional em alta performance).	Conj.	380	33,23	12.627,40
9	CAMISETA para usuários do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – GRUPO DE IDOSOS/ GRUPO DE MULHERES: Camiseta em malha PP, com 67 % poliéster e 33% viscose, na cor branca, acabamento pespontado com costura reforçada, com punhos e gola de 3 cm de largura, material 100% poliester, na cor branca , com frizo e manga na cor amarelo; Tamanho Pequeno (P); Tamanho Médio (M); Tamanho Grande (G), EXTRA G e EXTRA GG Tamanho. Estampados com o timbre do serviço de convivência, logomarca da gestão e da secretaria municipal de assistência social (com sublimação e acabamento profissional em alta performance).	Conj.	350	17,09	5.981,50
Total do Lote:			105.000,00		
Percentual sobre o a proposta escrita:			5,06%		
Total:			105.000,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00005/2019, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00005/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00005/2019. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00005/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3.3 A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
a) Pela Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 105.000,00, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00005/2019, em anexo.
4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 16.0 do Edital do Pregão 00005/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00005/2019.
5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO
6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000005/2019, em **até 08 (oito) dias** a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA
7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES
8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
8.1.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou o contrato correspondente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.
8.2.O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:
a) Aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, diante da recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 dias úteis, fato que caracteriza a inexecução total da obrigação assumida.
b) Aplicação de multa moratória no percentual de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, contados a partir da sua constatação em processo administrativo plenamente vinculado, incidente sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total, ou sobre a parcela em atraso, no caso de inexecução parcial.
c) Advertência.
d) Aplicação de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, no caso de inexecução total ou parcial.
e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.
8.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00005/2019 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:0F912958

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIM SERRA GRANDE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO A REALIZAR (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.147.974,00	19.147.974,00	2.426.041,73	12,67	2.426.041,73	12,67	16.721.932,27
Receitas Correntes	13.358.756,00	13.358.756,00	2.372.915,73	17,76	2.372.915,73	17,76	10.985.840,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	202.527,00	202.527,00	40.197,40	19,85	40.197,40	19,85	162.329,60
Impostos	199.711,00	199.711,00	38.207,42	19,13	38.207,42	19,13	161.503,58
Taxas	2.816,00	2.816,00	1.989,98	70,67	1.989,98	70,67	826,02
Receita Patrimonial	166.988,00	166.988,00	3.511,54	2,10	3.511,54	2,10	163.476,46
Valores Mobiliários	166.988,00	166.988,00	3.511,54	2,10	3.511,54	2,10	163.476,46
Transferências Correntes	12.922.604,00	12.922.604,00	2.327.754,48	18,01	2.327.754,48	18,01	10.594.849,52
Transferências da União e de suas Entidades	9.713.415,00	9.713.415,00	1.643.101,33	16,92	1.643.101,33	16,92	8.070.313,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.175.099,00	1.175.099,00	220.419,42	18,76	220.419,42	18,76	954.679,58
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.034.090,00	2.034.090,00	464.233,73	22,82	464.233,73	22,82	1.569.856,27
Outras Receitas Correntes	66.637,00	66.637,00	1.452,31	2,18	1.452,31	2,18	65.184,69
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	56.191,00	56.191,00	1.452,31	2,58	1.452,31	2,58	54.738,69
Demais Receitas Correntes	10.446,00	10.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.446,00
Receitas de Capital	5.789.218,00	5.789.218,00	53.126,00	0,92	53.126,00	0,92	5.736.092,00
Transferências de Capital	5.789.218,00	5.789.218,00	53.126,00	0,92	53.126,00	0,92	5.736.092,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.589.218,00	5.589.218,00	53.126,00	0,95	53.126,00	0,95	5.536.092,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	19.147.974,00	19.147.974,00	2.426.041,73	12,67	2.426.041,73	12,67	16.721.932,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	19.147.974,00	19.147.974,00	2.426.041,73	12,67	2.426.041,73	12,67	16.721.932,27
DEFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	19.147.974,00	19.147.974,00	2.426.041,73	12,67	2.426.041,73	12,67	16.721.932,27
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e - f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e - h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [2] (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.147.974,00	19.147.974,00	1.981.251,69	1.981.251,69	17.166.722,31	1.565.224,31	1.565.224,31	17.582.749,69	1.534.573,04	0,00
DESPESAS CORRENTES	12.511.522,00	12.549.583,00	1.768.439,12	1.768.439,12	10.781.143,88	1.512.788,14	1.512.788,14	11.036.794,86	1.482.136,87	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.282.626,00	7.302.882,00	996.689,71	996.689,71	6.306.192,29	970.773,02	970.773,02	6.332.108,98	944.224,39	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.567,00	1.567,00	0,00	0,00	1.567,00	0,00	0,00	1.567,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.227.329,00	5.245.134,00	771.749,41	771.749,41	4.473.384,59	542.015,12	542.015,12	4.703.118,88	537.912,48	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.531.992,00	6.493.931,00	212.812,57	212.812,57	6.281.118,43	52.436,17	52.436,17	6.441.494,83	52.436,17	0,00
INVESTIMENTOS	6.248.251,00	6.210.190,00	36.845,16	36.845,16	6.173.344,84	20.964,00	20.964,00	6.189.226,00	20.964,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.621,00	12.621,00	0,00	0,00	12.621,00	0,00	0,00	12.621,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	271.120,00	271.120,00	175.967,41	175.967,41	95.152,59	31.472,17	31.472,17	239.647,83	31.472,17	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	104.460,00	104.460,00	0,00	0,00	104.460,00	0,00	0,00	104.460,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	19.147.974,00	19.147.974,00	1.981.251,69	1.981.251,69	17.166.722,31	1.565.224,31	1.565.224,31	17.582.749,69	1.534.573,04	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	19.147.974,00	19.147.974,00	1.981.251,69	1.981.251,69	17.166.722,31	1.565.224,31	1.565.224,31	17.582.749,69	1.534.573,04	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-	860.817,42	-		-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	19.147.974,00	19.147.974,00	1.981.251,69	1.981.251,69	-	1.565.224,31	2.426.041,73	-	1.534.573,04	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de março de 2019 as 08:56:04										

CLAIR LEITAO MARTINS
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario De Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:F84F9B60

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIM SERRA GRANDE - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIA**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b / total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d / total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.147.974,00	19.147.974,00	1.981.251,69	1.981.251,69	100,00	17.166.722,31	1.565.224,31	1.565.224,31	100,00	17.582.749,69	0,00
Legislativa	836.000,00	836.000,00	0,00	0,00	0,00	836.000,00	0,00	0,00	0,00	836.000,00	0,00
Ação Legislativa	836.000,00	836.000,00	0,00	0,00	0,00	836.000,00	0,00	0,00	0,00	836.000,00	
Administração	3.488.308,00	3.503.912,00	486.808,60	486.808,60	24,57	3.017.103,40	412.756,58	412.756,58	26,37	3.091.155,42	0,00
Administração Geral	2.664.377,00	2.679.981,00	387.492,98	387.492,98	19,56	2.292.488,02	339.906,40	339.906,40	21,72	2.340.074,60	
Administração Financeira	823.931,00	823.931,00	99.315,62	99.315,62	5,01	724.615,38	72.850,18	72.850,18	4,65	751.080,82	
Assistência Social	1.374.653,00	1.374.653,00	84.542,75	84.542,75	4,27	1.290.110,25	75.867,09	75.867,09	4,85	1.298.785,91	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	91.213,00	91.213,00	9.980,00	9.980,00	0,50	81.233,00	9.980,00	9.980,00	0,64	81.233,00	
Assistência Comunitária	1.283.440,00	1.283.440,00	74.562,75	74.562,75	3,76	1.208.877,25	65.887,09	65.887,09	4,21	1.217.552,91	
Saúde	4.600.636,00	4.600.636,00	521.001,96	521.001,96	26,30	4.079.634,04	462.881,64	462.881,64	29,57	4.137.754,36	0,00
Atenção Básica	2.708.145,00	2.723.546,00	436.814,90	436.814,90	22,05	2.286.731,10	385.814,30	385.814,30	24,65	2.337.731,70	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	503.822,00	504.160,00	68.229,26	68.229,26	3,44	435.930,74	61.109,54	61.109,54	3,90	443.050,46	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.067.282,00	1.051.543,00	0,00	0,00	0,00	1.051.543,00	0,00	0,00	0,00	1.051.543,00	
Vigilância Sanitária	203.787,00	203.787,00	0,00	0,00	0,00	203.787,00	0,00	0,00	0,00	203.787,00	
Vigilância Epidemiológica	117.600,00	117.600,00	15.957,80	15.957,80	0,81	101.642,20	15.957,80	15.957,80	1,02	101.642,20	
Educação	4.371.346,00	4.371.346,00	516.279,21	516.279,21	26,06	3.855.066,79	481.610,98	481.610,98	30,77	3.889.735,02	0,00
Ensino Fundamental	3.672.928,00	3.670.305,00	407.851,53	407.851,53	20,59	3.262.453,47	374.959,90	374.959,90	23,96	3.295.345,10	
Ensino Médio	5.357,00	5.357,00	0,00	0,00	0,00	5.357,00	0,00	0,00	0,00	5.357,00	
Educação Infantil	693.061,00	695.684,00	108.427,68	108.427,68	5,47	587.256,32	106.651,08	106.651,08	6,81	589.032,92	
Cultura	225.474,00	225.474,00	22.608,30	22.608,30	1,14	202.865,70	21.278,00	21.278,00	1,36	204.196,00	0,00
Difusão Cultural	225.474,00	225.474,00	22.608,30	22.608,30	1,14	202.865,70	21.278,00	21.278,00	1,36	204.196,00	
Urbanismo	796.168,00	796.168,00	0,00	0,00	0,00	796.168,00	0,00	0,00	0,00	796.168,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	796.168,00	796.168,00	0,00	0,00	0,00	796.168,00	0,00	0,00	0,00	796.168,00	
Habitação	103.134,00	103.134,00	0,00	0,00	0,00	103.134,00	0,00	0,00	0,00	103.134,00	0,00
Habitação Urbana	103.134,00	103.134,00	0,00	0,00	0,00	103.134,00	0,00	0,00	0,00	103.134,00	
Saneamento	103.134,00	103.134,00	0,00	0,00	0,00	103.134,00	0,00	0,00	0,00	103.134,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	103.134,00	103.134,00	0,00	0,00	0,00	103.134,00	0,00	0,00	0,00	103.134,00	
Gestão Ambiental	503.134,00	503.134,00	0,00	0,00	0,00	503.134,00	0,00	0,00	0,00	503.134,00	0,00
Recursos Hídricos	503.134,00	503.134,00	0,00	0,00	0,00	503.134,00	0,00	0,00	0,00	503.134,00	
Agricultura	1.380.514,00	1.380.514,00	75.595,38	75.595,38	3,82	1.304.918,62	56.937,22	56.937,22	3,64	1.323.576,78	0,00
Administração Geral	289.076,00	289.076,00	75.595,38	75.595,38	3,82	213.480,62	56.937,22	56.937,22	3,64	232.138,78	
Abastecimento	530.185,00	530.185,00	0,00	0,00	0,00	530.185,00	0,00	0,00	0,00	530.185,00	
Defesa Agropecuária	561.253,00	561.253,00	0,00	0,00	0,00	561.253,00	0,00	0,00	0,00	561.253,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIA**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b / total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d / total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.147.974,00	19.147.974,00	1.981.251,69	1.981.251,69	100,00	17.166.722,31	1.565.224,31	1.565.224,31	100,00	17.582.749,69	0,00
Comércio e Serviços	392.615,00	392.615,00	15.881,16	15.881,16	0,80	376.733,84	0,00	0,00	0,00	392.615,00	0,00
Turismo	392.615,00	392.615,00	15.881,16	15.881,16	0,80	376.733,84	0,00	0,00	0,00	392.615,00	
Transporte	117.107,00	101.503,00	0,00	0,00	0,00	101.503,00	0,00	0,00	0,00	101.503,00	0,00
Transporte Rodoviário	117.107,00	101.503,00	0,00	0,00	0,00	101.503,00	0,00	0,00	0,00	101.503,00	
Desporto e Lazer	484.641,00	484.641,00	2.548,00	2.548,00	0,13	482.093,00	2.548,00	2.548,00	0,16	482.093,00	0,00
Desporto Comunitário	381.507,00	381.507,00	2.548,00	2.548,00	0,13	378.959,00	2.548,00	2.548,00	0,16	378.959,00	
Lazer	103.134,00	103.134,00	0,00	0,00	0,00	103.134,00	0,00	0,00	0,00	103.134,00	
Encargos Especiais	266.650,00	266.650,00	255.986,33	255.986,33	12,92	10.663,67	51.344,80	51.344,80	3,28	215.305,20	0,00
Serviço da Dívida Interna	186.493,00	186.493,00	175.967,41	175.967,41	8,88	10.525,59	31.472,17	31.472,17	2,01	155.020,83	
Transferências	80.157,00	80.157,00	80.018,92	80.018,92	4,04	138,08	19.872,63	19.872,63	1,27	60.284,37	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	104.460,00	104.460,00	0,00	0,00	0,00	104.460,00	0,00	0,00	0,00	104.460,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	19.147.974,00	19.147.974,00	1.981.251,69	1.981.251,69	100,00	17.166.722,31	1.565.224,31	1.565.224,31	100,00	17.582.749,69	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de março de 2019 as 08:56:19											

CLAIR LEITAO MARTINS
CRC-PB 4.395/O-7

JAIRO HALLEY DE MOURA
Secretario De Finanças

RODRIGO FERREIRA LOPES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:F5B264CF

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIM SERRA GRANDE - RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	199.711,00	199.711,00	38.207,42	19,13
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.150,00	2.150,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.388,00	1.388,00	119,78	8,63
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	75.587,00	75.587,00	10.514,83	13,91
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	115.695,00	115.695,00	25.408,12	21,96
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	4.891,00	4.891,00	2.164,69	44,26
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.978.760,00	9.978.760,00	2.036.300,99	20,41
Cota-Parte FPM	8.590.720,00	8.590.720,00	1.763.136,85	20,52
Cota-Parte ITR	219,00	219,00	6,12	2,79
Cota-Parte IPVA	47.065,00	47.065,00	5.889,65	12,51
Cota-Parte ICMS	1.338.059,00	1.338.059,00	267.268,37	19,97
Cota-Parte IPI-Exportação	1.241,00	1.241,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.456,00	1.456,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.456,00	1.456,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.178.471,00	10.178.471,00	2.074.508,41	20,38
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.688.449,00	2.688.449,00	111.450,50	5,77
Provenientes da União	2.594.113,00	2.594.113,00	110.007,39	4,24
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	94.336,00	94.336,00	1.443,11	1,53
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.688.449,00	2.688.449,00	111.450,50	4,15

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (f)	(f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	(g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	2.877.654,00	2.894.393,00	501.826,96	15,33	443.706,64	15,33	15,33
Pessoal e Encargos Sociais	1.552.619,00	1.568.696,00	275.227,70	17,54	275.227,70	17,54	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.325.035,00	1.325.697,00	226.599,26	17,09	168.478,94	12,71	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.722.982,00	1.706.243,00	19.175,00	1,12	19.175,00	1,12	1,12
Investimentos	1.722.982,00	1.706.243,00	19.175,00	1,12	19.175,00	1,12	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.600.636,00	4.600.636,00	521.001,96	35,76	462.881,64	31,38	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (h)	(h/IVf) x 100	Até o Bimestre (j)	(j/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.688.449,00	2.650.323,00	215.316,12	41,33	189.273,53	40,89	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.438.449,00	1.416.062,00	215.316,12	41,33	189.273,53	40,89	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.250.000,00	1.234.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	15.250,00	28.285,00	17.419,45	3,34	17.349,45	3,75	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIR[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.703.699,00	2.678.608,00	232.735,57	44,67	206.622,98	44,64	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.896.937,00	1.922.028,00	288.266,39	100,00	256.258,66	80,63	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL							12,35
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100][6]							(54.917,60)
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM	INSCRITOS		CANCEADOS /		PAGOS	A PAGAR	PARCELA

DISPONIBILDADE DE CAIXA		PRESCRITOS			CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores à 2015 Somatório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores à 2015 Somatório	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016			
	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores à 2015 Somatório	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (l)	(l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)(	m / Total m) x 100	
Atenção Básica	2.708.145,00	2.723.546,00	436.814,90	83,84	385.814,30	83,35	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	503.822,00	504.160,00	68.229,26	13,10	61.109,54	13,20	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.067.282,00	1.051.543,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	203.787,00	203.787,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	117.600,00	117.600,00	15.957,80	3,06	15.957,80	3,45	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.600.636,00	4.600.636,00	521.001,96	100,00	462.881,64	100,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de março de 2019 as 08:56:37							

CLAIR LEITAO MARTINS
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario De Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:07001DB7

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIM SERRA GRANDE - RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)			R$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	199.711,00	199.711,00	38.207,42	19,13
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.041,00	7.041,00	2.164,69	100,68
1.1.1-IPTU	2.150,00	2.150,00	0,00	0,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.891,00	4.891,00	2.164,69	44,26
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.388,00	1.388,00	119,78	8,63
1.2.1-ITBI	1.388,00	1.388,00	119,78	8,63
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	75.587,00	75.587,00	10.514,83	13,91
1.3.1-ISS	75.587,00	75.587,00	10.514,83	13,91
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	115.695,00	115.695,00	25.408,12	21,96
1.4.1-IRRF	115.695,00	115.695,00	25.408,12	21,96
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.658.971,00	10.658.971,00	2.036.300,99	19,10
2.1-Cota-Parte FPM	9.270.931,00	9.270.931,00	1.763.136,85	19,76

2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.590.720,00	8.590.720,00	1.763.136,85	20,52
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	332.933,00	332.933,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	347.278,00	347.278,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	1.338.059,00	1.338.059,00	267.268,37	19,97
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	1.456,00	1.456,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.241,00	1.241,00	0,00	0,00
2.5-Cota-Parte ITR	219,00	219,00	6,12	2,79
2.6-Cota-Parte IPVA	47.065,00	47.065,00	5.889,65	12,51
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.858.682,00	10.858.682,00	2.074.508,41	19,10

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	264.533,00	264.533,00	28.805,30	10,89
5.1-Transferências do Salário-Educação	73.843,00	73.843,00	20.147,87	27,28
5.2-Transferências Diretas - PDDE	960,00	960,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	67.480,00	67.480,00	6.546,80	9,70
5.4-Transferências Diretas - PNATE	23.652,00	23.652,00	2.110,63	8,92
5.5-Outras Transferências do FNDE	98.598,00	98.598,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	228.000,00	228.000,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	228.000,00	228.000,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	942.533,00	942.533,00	28.805,30	3,06

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.995.752,00	1.995.752,00	407.260,11	20,44
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	1.718.144,00	1.718.144,00	352.627,33	20,52
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	267.612,00	267.612,00	53.453,64	19,97
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	291,00	291,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	248,00	248,00	0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	44,00	44,00	1,22	2,77
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	9.413,00	9.413,00	1.177,92	12,51
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.214.258,00	2.214.258,00	513.781,02	23,35
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.034.090,00	2.034.090,00	464.233,73	22,82
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	165.516,00	165.516,00	49.265,22	29,76
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	14.652,00	14.652,00	282,07	1,93
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	38.338,00	38.338,00	56.973,62	148,61
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	56.973,62			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.562.651,00	1.562.651,00	295.694,87	35,96	295.694,87	35,96	0,00
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.562.651,00	1.562.651,00	295.694,87	35,96	295.694,87	35,96	0,00
13.1-Com Educação Infantil	294.382,00	294.382,00	48.476,94	16,47	48.476,94	16,47	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.268.269,00	1.268.269,00	247.217,93	19,49	247.217,93	19,49	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	651.607,00	651.607,00	127.627,15	44,04	127.627,15	44,04	0,00
14.1-Com Educação Infantil	180.217,00	180.217,00	49.511,09	27,47	49.511,09	27,47	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	471.390,00	471.390,00	78.116,06	16,57	78.116,06	16,57	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.214.258,00	2.214.258,00	423.322,02	19,12	423.322,02	19,12	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	57,55
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	24,84
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	17,61
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	616.186,00	617.064,00	105.511,08	25,93	104.511,08	25,23	0,00
22.1-Creche	616.186,00	617.064,00	105.511,08	25,93	104.511,08	25,23	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	474.599,00	474.599,00	97.988,03	20,65	97.988,03	20,65	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	141.587,00	142.465,00	7.523,05	5,28	6.523,05	4,58	0,00
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	2.709.193,00	2.700.837,00	368.523,92	23,19	346.849,85	20,94	0,00

23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.739.659,00	1.739.659,00	325.333,99	18,70	325.333,99	18,70	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	2.709.193,00	2.700.837,00	368.523,92	23,19	346.849,85	20,94	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	969.534,00	961.178,00	43.189,93	4,49	21.515,86	2,24	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 +	3.325.379,00	3.317.901,00	474.035,00	14,29	451.360,93	13,60	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	56.973,62
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	49.265,22
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]	106.520,91
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) [6]	344.840,02
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	16,62

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	73.843,00	78.407,00	6.927,47	8,84	6.927,47	8,84	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	972.124,00	975.038,00	35.316,74	3,62	23.322,58	2,39	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.045.967,00	1.053.445,00	42.244,21	4,01	30.250,05	2,87	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	4.371.346,00	4.371.346,00	516.279,21	11,81	481.610,98	11,02	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	954,00	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	954,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	15.039,56	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	513.498,95	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	462.915,44	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	423.322,02	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	39.593,42	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	282,07	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	65.905,14	0,00
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de março de 2019 as 08:54:31

CLAIR LEITAO MARTINS
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario De Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:38D7B22B

